



**EDITAL DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2018.**

MENOR PREÇO POR ÍTEM, de acordo com o art. 40, *caput*, da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 (de aplicação subsidiária ao pregão, nos termos do art. 9º, da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002).

*Edital de Pregão para prestação de serviços radiofônicos.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ERNESTINA/RS**, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados, que às **09:00 horas, do dia 22 de maio do ano de 2018, na sala de Licitações, localizado no prédio da Prefeitura Municipal, na Rua Júlio dos Santos, 2021, Bairro Centro, se reunirão o pregoeiro e a equipe de apoio, designados pela Portaria nº 27/2018**, com finalidade de receber propostas e documentos da habilitação, objetivando a **Contratação de Empresa Prestadora de Serviços de Radiodifusão** para publicação dos atos da Prefeitura Municipal de Ernestina, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e do Decreto Municipal nº 016/2007, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006. A presente licitação será do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, consoante às condições estatuídas neste Edital.

**DO OBJETO:**

A presente licitação tem por objeto a contratação de serviços de radiodifusão de emissoras AM ou FM com reconhecida audiência em todo o território do Município, mínimo de 3 anos de serviços reconhecida por órgão competente (ANATEL), emissora com no mínimo 5Kw de potência, espaço mínimo de 30 minutos no horário das 11:00 as 12:00 aos sábados na parte da manhã, para a prestação de serviços de publicação dos atos oficiais, avisos e informações da Prefeitura Municipal de Ernestina/RS, informativo e matéria de cunho educativo, conforme descrição contida no Anexo I, modelo da proposta, que é parte integrante deste edital. **VALOR R\$1.600,00 MENSAIS.**

**DO EDITAL**

As cópias do Edital e Anexo, poderão ser adquiridos junto ao site da Prefeitura Municipal de Ernestina RS, [www.ernestina.rs.gov.br](http://www.ernestina.rs.gov.br)

Informações complementares poderão ser obtidas no endereço indicado para recebimento das propostas, em horário comercial de segunda à sexta-feira das 08:00 às 11:30h das 13:30h às 17:30h, ou pelo fone 0 xx 54 3378- 2022.

Ernestina - RS, 04 de maio de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
**ODIR JOÃO BOEHM**  
Prefeito Municipal

Câmara de Vereadores  
Ernestina/RS

Publicado em 04/05/18

  
**Monia Elidia H. Dapper**  
Diretora Geral

**PREFEITURA MUN. DE ERNESTINA**  
Sec. Administração

Publicado em 04/05/18

**Patrícia Werner**  
Assessora Administrativa  
Portaria nº 128/2017